

Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Gabinete do Deputado Josué Neto

PROJETO DE LEI N° 63
AUTOR: Deputado JOSUÉ NETO

ANO: 2017

- 1 À impressão.
 - 2 Às Comissões Técnicas.
 - 3 Inclua-se em Pauta durante:
11/05 (03) dias

Vice-Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO JURISTA, MAGISTRADO, EX-POLÍTICO BRASILEIRO E ATUAL MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. ALEXANDRE DE MORAES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Jurista, Magistrado, ex-político brasileiro e atual Ministro do Supremo Tribunal Federal, Excelentíssimo Senhor Dr. Alexandre de Moraes, nascido na cidade São Paulo-SP, no ano de 1968, conforme Resolução Legislativa N. 71, de 15 de dezembro de 1977.

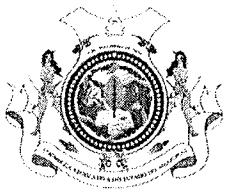
Parágrafo único. O Título referido no caput deste artigo será entregue em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

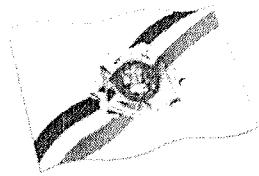
Plenário Ruy Araújo, 19 de abril de 2017.

Spender

Deputado Josué Neto (PSD)



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Gabinete do Deputado Josué Neto



JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão do Amazonas, instituído na estrutura do Poder Legislativo Estadual tem como finalidade homenagear personalidades que tenham prestado ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente.

Pelas razões aqui expostas, solicitamos aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Através deste projeto de resolução, pretende-se conceder o referido título ao Excelentíssimo e digníssimo Dr. Alexandre de Moraes, Jurista, Magistrado, ex-político brasileiro e atual Ministro do Supremo Tribunal Federal, por seus relevantes serviços prestados ao nosso estimado Estado do Amazonas.

Os trabalhos devotados ao Brasil, na longa escala profissional pública do Senhor Alexandre de Moraes, também representaram muito para o Estado do Amazonas, recolhendo os reflexos de sua atuação, primeiro na área de segurança, depois na organização social e finalmente na inteligência do sistema penitenciário, na sua fase mais crítica, a exigir soluções rápidas, práticas e funcionais.

O Ministro esteve várias vezes na cidade de Manaus, por razões de função pública, participando ativamente de debates locais, buscando pelo consenso acionado a ferramentas institucionais, resolver questões que, se não fossem enfrentadas a tempo, poderiam desaguar em tragédias continuadas.

A dedicação demonstrada, acima do zelo profissional, mas com requintes de afeto amazônico, transformou Alexandre de Moraes num defensor dos valores do Amazonas, não sendo poucas as oportunidades em que se ergueu como defensor cativo deste Estado, dedicando seu conhecimento, capacidade produtiva e interlocução nacional, em defesa de questões do Amazonas e de proteção de direitos legítimos, mas quase imperceptíveis para quem não conhece as dificuldades de um Estado engessado pela geografia continental.

Nascido em São Paulo, capital, em 13 de dezembro do ano de 1968, Alexandre de Moraes, é professor associado da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), onde se graduou. Tornou-se doutor em Direito do Estado pela mesma Universidade, sob a orientação do professor Dalmo Dallari, apresentando uma tese sobre jurisdição constitucional. Conquistou, em seguida, a livre-docência com uma tese sobre o direito constitucional administrativo. Também é professor titular da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Alexandre de Moraes iniciou sua carreira como Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de São Paulo, de 1991 até 2002, sendo o primeiro colocado no concurso de ingresso. Dentro da instituição, exerceu os cargos de assessor do Procurador-Geral de Justiça e Primeiro-Secretário da Associação Paulista do Ministério Público, eleito pela classe (biênio 1994-1996).

Deixou o MP para assumir a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, pelo Governador Geraldo Alckmin, cargo que exerceu até 2005, tendo sido, de 2004 a 2005, o presidente da Fundação do Bem-Estar do Menor (FEBEM/SP), atual Fundação CASA. Em abril de 2005, foi nomeado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva para integrar a primeira composição (biênio 2005-2007) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por indicação da Câmara dos Deputados, em vaga destinada aos "Cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada".

De agosto de 2007 até 2010, exerceu na gestão do prefeito Gilberto Kassab o cargo de Secretário Municipal de Transportes de São Paulo, acumulando as presidências da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e SPTrans (São Paulo Transportes – Companhia de Transportes Públicos da Capital) e, também, a titularidade da Secretaria Municipal de Serviços de São Paulo de fevereiro de 2009 a junho de 2010.

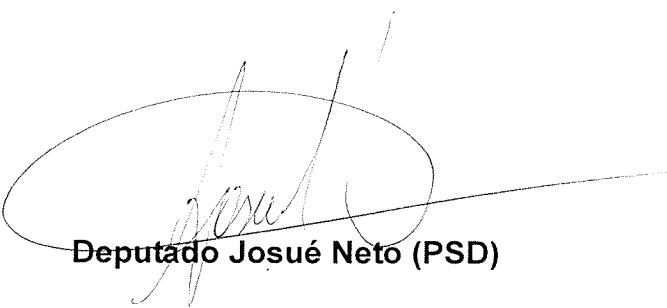
Após sua saída da Secretaria de Transportes, em 2010, fundou o escritório Alexandre de Moraes Advogados Associados, banca voltada ao Direito Público, com destaque em casos envolvendo políticos e agentes públicos, tendo defendido o deputado Eduardo Cunha em uma ação sobre uso de documento falso.

Em dezembro de 2014, licenciou-se da advocacia após sua nomeação por Geraldo Alckmin, para o cargo de Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o qual exerceu até 2016.

Convidado pelo então vice-presidente da República, Michel Temer, para compor seu governo em caso de afastamento da presidente Dilma Rousseff, Alexandre de Moraes tornou-se Ministro da Justiça em 12 de maio de 2016. Em 3 de fevereiro de 2017, o ministério passou a se chamar Ministério da Justiça e Segurança Pública. Em 22 de fevereiro, Moraes foi exonerado do cargo e nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal.

Pelo exposto, é que apresento o presente projeto de lei e peço a guarida aos meus pares.

Plenário Ruy Araújo, 19 de abril de 2017.



Deputado Josué Neto (PSD)